

TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0465/2017, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS/SEBRAE-MG E A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG sediada na Rua São João, 290, Bairro centro, CEP: 33400.000 em Lagoa Santa MG, CNPJ nº 73.357.469/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR, CPF: 371.628.106-91, Carteira de Identidade nº MG-1.083.665, residente e domiciliado na Rua Dos Operários nº 1.545, Bairro Joana D'Arc, CEP: 33400.000 em Lagoa Santa/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, resolve por meio do presente instrumento, **ADERIR** ao ACORDO de Cooperação Técnica nº 0465/2017 celebrado em 17/04/2017 entre o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SEBRAE-MG** e a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG**, objetivando a implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações e empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor.

Art.1º - O Município declara estar ciente e de pleno acordo com as disposições, condições e obrigações do município, contidas no Acordo de Cooperação Técnica nº 0465/2017, notadamente o Manual de Implantação da Sala Mineira do Empreendedor e o Manual do Serviço Minas Fácil Digital, e suas respectivas atualizações, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

Art. 2º - O descumprimento dos prazos estabelecidos na tabela do Anexo IV deste ACORDO poderá implicar em penalidades ao município.


Art. 3º - O Município providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, em veículo de divulgação oficial do Município.


Art. 4º - O acompanhamento da execução deste ACORDO, pelo Município, será realizado pelo funcionário Renato Batista Rodrigues, CPF: 731.888.596-00, ou na falta deste, por quem o Município indicar para cumprir esta função.



E, por estarem de pleno ACORDO, as partes assinam o presente Termo de Adesão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos jurídicos, e legais, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2018.


AFONSO MARIA ROCHA
Diretor Superintendente Sebrae/MG

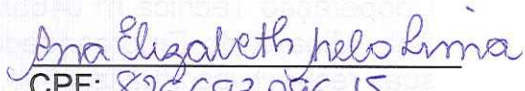

ANDERSON COSTA CABIDO
Diretor Técnico Sebrae/MG


JOSÉ DONALDO BITTENCOURT JUNIOR
Presidente da Junta Comercial do
Estado de Minas Gerais


ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa MG

Testemunhas:


CPF: 793.569.316-15


CPF: 826.693.096-15